



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2628/2026

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 446.553,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2777 /2025,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares, no Orçamento vigente do Município, no montante de R\$ 446.553,92 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) alocados e detalhados nos Projetos/Atividades (Ação) e Unidades Orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003	Execucao Administrativa e Gerencial	
04.122.0003.2003	MAN.E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
000213 - 3.3.9.01.4	DIÁRIAS - CIVIL	4.073,22
05	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
001	SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
26.782.0045	Ampl.e Adeq. do Sistema Viario Municipal	
26.782.0045.1008	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
1360	Convenio MCidades/MDR	
000571 - 4.4.9.05.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	384.205,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO	
10.301.0049	Assistencia Medica a Populacao	
10.301.0049.2094	ASSIST.MED.E SAN.C/REC.PROG.INCENTIVO ATENCAO BASICA	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atencao Basica	
007036 - 3.3.9.03.0	MATERIAL DE CONSUMO	36,00
07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4011	Atencao Basica	
007044 - 4.4.9.05.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.259,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

07	SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
003	FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4293	Aquisição Equipamentos e Material Permanente Estado	
007045 - 4.4.9.05.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.730,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.361.0019	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	
12.361.0019.2013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000445 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
06	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
001	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
20.122.0003	Execucao Administrativa e Gerencial	
20.122.0003.2044	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000617 - 3.3.9.03.6	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9500,00
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
13.122.0024	Difusao da Cultura	
13.122.0024.2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000927 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	446.553,02

Artigo 2º- Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC.MUN.DA EDUCACAO	
001	MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO	
12.361.0020	Aperf.eAdeq.do Sist.Publico Mun.de Educ.	
12.361.0020.2014	CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCACAO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE	
000413 - 3.3.9.03.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

06	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
001	SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.	
23.691.0037	Promocao do Comercio	
23.691.0037.0015	APOIO A ENTIDADES QUE PROMOVAM AÇÕES DE EVENTOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000657 - 3.3.5.04.1	CONTRIBUIÇÕES	950,00
09	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
001	SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO	
13.391.0025	Patrimonio Historico-Cultural	
13.391.0025.1005	AQ.E REST.DE PREDIOS E OBJ.VL.HIST.	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recurso Livre	
000934 - 4.4.9.05.2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	22.950,00

II – o superávit financeiro; no valor de **R\$ 423.603,92**; de acordo com o artigo 43, § 1º, I da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso I, b do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos e Fonte Recurso (STN);

Artigo 3º - Para controle dos limites estabelecidos na Seção III da Lei nº 2777/2025 serão consideradas as seguintes classificações:

a) de acordo com o inciso I do artigo 7º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 62.348,92;

b) de acordo com o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal 2777/2025 no montante de R\$ 384.205,00

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 7 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal





Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Despesa Créditos Adicionais e Reduções

Ação: Todos

Categoria: Todos

Data: 01/01/2026 até 11/05/2026

Decreto: 2628

Entidade: 1, 2, 3

Função: Todos

Lei: Todos

Movimento: Ambos

Ocultar Recurso Gerencial: Não

Ordenação: Recursos

Origem de Recurso: Todos

Programa: Todos

Recurso: Todos

Recurso CO: Todos

Recurso STN: Todos

Relatório resumido: Não

Subfunção: Todos

Tipo de Crédito: Todos

Orgão/Unidade: Todos

Despesa	Funcional	STN	CO	Rec.	Categoria	Descrição	Lei	Decreto	Origem de Recurso	Tipo Movimento	Valor
Recurso STN	500 - Recursos não Vinculados de Impostos										
Recurso CO	0 - Não se aplica										
Recurso	1 - Recurso Livre										
617	06.01.20.122.0003.2044	500	0	1	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					45.900,00
07/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2628 - 07/05/2026		5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	5.900,00
657	06.01.23.691.0037.0015	500	0	1	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES					5.900,00
07/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2628 - 07/05/2026		5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	950,00
927	09.01.13.122.0024.2112	500	0	1	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00
07/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2628 - 07/05/2026		5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	2.000,00
934	09.01.13.391.0025.1005	500	0	1	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2.000,00
07/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2628 - 07/05/2026		5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	2.000,00
Recurso CO	1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino										
Recurso	20 - Manutencao Desenvolvimento Ensino - MDE										
413	04.01.12.361.0020.2014	500	1001	20	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					40.000,00
07/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2628 - 07/05/2026		5 - Reduções na mesma Entidade	Redução Crédito	20.000,00
445	04.01.12.361.0019.2013	500	1001	20	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00
07/05/2026	SUPLEMENTAÇÃO CFE DECRETO					2777 - 27/11/2025	2628 - 07/05/2026		5 - Reduções na mesma Entidade	Crédito Suplementar	20.000,00



Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08 Telefone: (51) 3754-1100
Rua Castelo Branco - 15 - Centro, IMIGRANTE / RS - 95885-000

Despesa
Créditos Adicionais e Reduções

SUPLEMENTAÇÕES

	Reduzido	Suplementado	Especial	Extraordinário	Transferência	Transposição	Remanejamento
1 - Superávit Financeiro	0,00	423.603,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - Reduções na mesma Entidade	22.950,00	22.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: GERMANO STEVENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/E9C8-5790-317F-B5B2> e informe o código E9C8-5790-317F-B5B2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9C8-5790-317F-B5B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 07/05/2026 16:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/E9C8-5790-317F-B5B2>